



B
/

ATA N.º 12/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 16/05/2022.

Iniciada às 10,00 horas e encerrada às 12,15 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E QUIOSQUE DA PRAIA FLUVIAL DE MOURÃO 2022/2025
3. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO NA PRAIA FUVIAL DE MOURÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NÁUTICAS, DE DESCANSO E LAZER 2022/2025
4. 10.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2022
5. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NOS SERVIÇOS DE ÁGUAS
6. PROTOCOLO DE ESTÁGIOS VOCACIONAIS - ratificação
7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURÃO E A PEDRA ANGULAR - ASSOCIAÇÃO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO DO ALENTEJO RELATIVO À 18.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL TERRAS SEM SOMBRA (2022)
8. PEDIDO DE APOIO DA APSP GRANJA
9. PEDIDO DE APOIO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOURÃO
10. PEDIDO DE APOIO DA APSP LUZ
11. PEDIDO DE APOIO DA ADS MOURÃO



12. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA LUZ
13. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE MOURÃO

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OBRAS MUNICIPAIS

1.1. CANDIDATURA AO INVESTIMENTO R-C03-I02: ACESSIBILIDADES 360º N.º 1/C03-i02/2021

1.1.1. APROVAÇÃO DO PROJETO ACESSIBILIDADE AO PARQUE DE ESTACIONAMENTO M.^a CRISTINA E À IGREJA MATRIZ DE N.^a SR.^a DAS CANDEIAS

1.2. CANDIDATURA AO INVESTIMENTO RE-C03-i02: ACESSIBILIDADES 360º N.º 2/03-i02/2021 – PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS (PIEP)

1.2.1. APROVAÇÃO DO PROJETO ACESSIBILIDADES NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS – INSTALAÇÃO SANITÁRIA PÚBLICA – MOBILIDADE CONDICIONADA;

1.2.2. APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLATAFORMA DE ESCADA V65 PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOURÃO (PROPOSTA N.º 22LT28769);

1.2.3. APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLATAFORMA DE CADEIRA DE ESCADA CURVA V59 LIFTECH PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL (PROPOSTA N.º 22LT28770).

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:

Vice-Presidente Maria Luísa Poupinha Ralo

Vereadores: Manuel Francisco Godinho Carrilho
Ana Filipa Ramalho Bibiu Farias
Guilhermina Ratão Canete

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Luisa Poupinha Ralo, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.



O Sr. Presidente, Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, faltou por motivo considerado justificado.

A Sr.^a Vice-Presidente informou que, relativamente à composição da Câmara Municipal, pediu substituição ao abrigo dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Sr.^a Vereadora Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, substituída nos termos legais e regimentais pela Sr.^a Guilhermina Ratão Canete.

Considerando que a mesma foi notificada nos termos legais e regimentais, e estando presente na sala, e ser do conhecimento pessoal da Sr.^a Vice-Presidente da Câmara a sua identidade e legitimidade, iniciou aquela, imediatamente, as suas funções como Vereadora.

Seguidamente a Sr.^a Vice-presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 95, referente ao dia 13 de maio de 2022, no qual consta que o "*total de disponibilidades*" desta Câmara Municipal era de € 917.252,83 (novecentos e dezassete mil duzentos e cinquenta e dois euros e oitenta e três cêntimos), as "*dotações orçamentais*" no valor devedor de € 898.724,25 (oitocentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e quatro euros e vinte e cinco cêntimos) e as "*dotações não orçamentais*" no valor devedor de € 18.528,58 (dezoito mil quinhentos e vinte e oito euros e cinquenta e oito cêntimos). **Tomado conhecimento.**

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. O Sr. Vereador Manuel Carrilho começou por referir que embora não conste da ata da reunião extraordinária de 9 do corrente mês, recorda que no decorrer da discussão do ponto referente à ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ATRAVÉS DE ESPLANADA referiu que a isenção da taxa de esplanadas já vinha de 2020/2021. Mais disse o porquê da isenção, porque os estabelecimentos comerciais estiveram fechados e com ocupação limitada por causa do cumprimento dos distanciamentos, o que neste momento já não se verifica, pelo que propôs que nos considerandos se fizesse referência à Guerra da Ucrânia e ao conseqüente aumento do



preço dos combustíveis e de outros bens de primeira necessidade, que diminuiu o poder de compra dos munícipes, bem como propôs ainda que se voltassem a implementar outras medidas, tais como, "Eu compro no comércio local", que iria ajudar as empresas e as famílias.

Seguidamente, considerando que ele próprio constatou já a enorme afluência de visitantes na zona da Praia Fluvial de Mourão, e embora ainda não esteja oficialmente aberta a época balear, sugeriu que as instalações, sanitárias e outras de apoio à praia, como a recolha de lixos, estejam em pleno funcionamento, evitando assim atitudes menos cuidadas por parte das pessoas.

A Sr.^a Vice-Presidente agradeceu a sugestão a qual tomará em consideração.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 5 de maio de 2022 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E QUIOSQUE DA PRAIA FLUVIAL DE MOURÃO 2022/2025

Para se proceder à hasta pública, para arrematação do direito de exploração do Bar e Quiosque da Praia Fluvial de Mourão para 2022/2025, em conformidade com o Edital de 26 de abril de 2022, publicado e afixado nos lugares públicos do costume e publicado na página da Internet do Município, na mesma data, foi pela Sr.^a Vice-Presidente declarado estar aberta a praça.

Seguidamente a Sr.^a Vice-Presidente determinou que fosse lido o referido Edital, o que foi feito em voz alta pelo Secretário, Vítor Manuel Leal Vidigal.

Depois de prestadas algumas informações adicionais pela Sr.^a Vice-Presidente e pelo jurista do Município, passou-se à fase de arrematação, tendo-se verificado que o maior lance oferecido foi do Senhor **Artur Eduardo Santos Alfaiate**, contribuinte fiscal n.º 168550466, no valor de **€ 15.000,00** (quinze mil euros).

Após a arrematação, o Executivo deliberou, **por unanimidade**:

- a) Encerrar a praça;



- b) Considerar arrematado o direito de ocupação do referido Bar e Quiosque da Praia Fluvial de Mourão para 2022/2025, ao Senhor **Artur Eduardo Santos Alfaiate**, pelo valor de **€ 15.000,00**.

Finalmente, o adjudicatário foi avisado dos pagamentos a efetuar e dos respetivos prazos.

3. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO NA PRAIA FUVIAL DE MOURÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NÁUTICAS, DE DESCANSO E LAZER 2022/2025

Para se proceder à hasta pública, para arrematação do direito de exploração Espaço em epígrafe, em conformidade com o Edital de 26 de abril de 2026, publicado e afixado nos lugares públicos do costume e publicado na página da Internet do Município, na mesma data, foi pela Sr.^a Vice-Presidente declarado estar aberta a praça.

Seguidamente a Sr.^a Vice-Presidente determinou que fosse lido o referido Edital, o que foi feito em voz alta pelo Secretário, Vítor Manuel Leal Vidigal.

Depois de prestadas algumas informações adicionais pela Sr.^a Vice-Presidente e pelo Jurista de Município, passou-se à fase de arrematação, tendo-se verificado que o único lanço oferecido foi do Senhor **Artur Eduardo Santos Alfaiate**, na qualidade de sócio gerente da sociedade **ARTUR'S WATERSPORTS ACADEMY UNIPESSOAL, LD.^a**, contribuinte fiscal n.º 514817739, no valor de **€ 7.550,00** (sete mil quinhentos e cinquenta euros).

Após a arrematação, o Executivo deliberou, **por unanimidade**:

- a) Encerrar a praça;
- b) Considerar arrematado o direito de exploração do referido Espaço na Praia Fluvial de Mourão para a realização de Atividades Náuticas, de Descanso e Lazer 2022/2025, à sociedade **ARTUR'S WATERSPORTS ACADEMY UNIPESSOAL, LD.^a**, pelo valor de **€ 7.550,00**.

Finalmente, a adjudicatária foi avisada dos pagamentos a efetuar e dos respetivos prazos.

4. 10.^a MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2022

Pela Sr.^a Vice-Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, revogado pelo



Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, a 10.ª Modificação Orçamental, que compreende a 9.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 4.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2022.

O mencionado documento dado a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número trinta e dois**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 10.ª Modificação Orçamental para o ano de 2022.

Deliberação tomada **por maioria**, com dois votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Manuel Carrilho e Guilhermina Canete.

5. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NOS SERVIÇOS DE ÁGUAS

Relativamente a este assunto a Sr.ª Vice-Presidente colocou à discussão a análise da Declaração de Compromisso em epigrafe, do seguinte teor:

"Em 2010 a ONU declarou os serviços de abastecimento e saneamento como um direito humano, incluindo-o como o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável número 6 na Agenda 2030. Parece-nos adequada a importância capital que este organismo concede a estes serviços, para universalizar uma sociedade desenvolvida, igualitária e solidária. Os nossos esforços no âmbito de aplicação e de prestação dos mesmos vêm marcados pelos referidos objetivos. Queremos afiançar o cumprimento deste direito humano à água e saneamento para as próximas gerações, a quem o impacto das alterações climáticas afetará de maneira considerável.

A ação conjunta dos países subscritores do Acordo de Paris, incluindo empresas, instituições e sociedade civil, é fundamental para poder fazer frente às dificuldades decorrentes das alterações climáticas. A estratégia de luta contra as alterações climáticas e a descarbonização da economia impulsionada pela Comissão Europeia, parece-nos um marco apropriado para promover políticas que favoreçam o desenvolvimento sustentável nos diferentes países integrantes da União Europeia. A Nova Estratégia da União Europeia para as Alterações Climáticas, publicada em 24 de fevereiro de 2021, é mais um passo para uma maior resiliência, orientando os Estados Membros para os desafios que se colocam.

Em Portugal foram já desenvolvidos diversos instrumentos relativos a estas matérias, de que são exemplo o Programa de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas 2020-2030, a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, a criação da Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, as Estratégias/Planos Intermunicipais e Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas. Mais recentemente, o Plano de Recuperação e



Resiliência (PRR), de âmbito nacional, considera a Dimensão da Transição Climática assente em três pilares indissociáveis dos serviços de abastecimento e saneamento. Consideramos estes instrumentos, e suas evoluções, pilares fundamentais para dar suporte a uma transição ecológica justa, competitiva e inclusiva.

Diferentes atores públicos e privados do sector desenvolveram nos últimos anos medidas de luta contra as alterações climáticas.

Para nos adaptarmos eficazmente devemos aplicar o melhor conhecimento e experiência em diagnosticar e prever os impactos que se geram na disponibilidade de água, tanto em qualidade como em quantidade, e em fenómenos extremos como as secas e inundações, que estão a aumentar em frequência e intensidade e que afetam e afetarão de forma direta os serviços de abastecimento e saneamento. É neste contexto que se insere, por exemplo, a criação pela APDA, em 2017, da Comissão Especializada de Adaptação às Alterações Climáticas, onde elementos de diversas entidades representativas de várias regiões do país, desde Entidades Gestoras, Proteção Civil e Academia, debatem este tema desenvolvendo ferramentas de apoio à adaptação por parte do setor.

No setor das águas deve promover-se igualmente a implementação de medidas de mitigação, entre as quais se destacam as relacionadas com a economia circular e com a melhoria da eficiência energética, hídrica e do aproveitamento dos recursos naturais, com o objetivo de diminuir a pegada de carbono.

Não obstante todo o trabalho já desenvolvido até à data, estamos certos de que, no seu conjunto, o setor dos serviços de abastecimento e saneamento de água urbana pode ir mais longe no seu dever de apoiar, propor e operacionalizar estratégias e medidas para o combate à emergência climática.

Face ao exposto,

O/A Município/Entidade (indicar o nome da Instituição) e a Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas

DECLARAM O SEU COMPROMISSO

em impulsionar os esforços necessários para a Adaptação e a Mitigação às Alterações Climáticas, em particular no que se refere aos serviços de águas, para garantia das gerações futuras.”

O Sr. Vereador Manuel Carrilho realçou que embora considere a declaração um documento muito vago, votará naturalmente a favor pois considera pertinente a iniciativa, atenta a relevante importância da mitigação dos efeitos das alterações climáticas.

Apreciada a Declaração acabada de transcrever e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.^a Vice-Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

6. PROTOCOLO DE ESTÁGIOS VOCACIONAIS – ratificação



Para efeitos de ratificação a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise do Protocolo em epígrafe, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número trinta e três**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciado o mencionado Protocolo não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou ratificar o mesmo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURÃO E A PEDRA ANGULAR – ASSOCIAÇÃO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO DO ALENTEJO RELATIVO À 18.^a EDIÇÃO DO FESTIVAL TERRAS SEM SOMBRA (2022)

Relativamente a este assunto a Sr.^a Vice-Presidente colocou à discussão a análise do Protocolo de Colaboração em epígrafe, do seguinte teor:

"Entre o Município de Mourão, entidade pública com sede na Praça da República, 20, 7240-233, com o número de contribuinte 501206639, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, doravante designado como Primeiro Outorgante

e

a Pedra Angular – Associação de Salvaguarda do Património do Alentejo, com o número de contribuinte 509 665 721, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Sociedade Harmonia, n.º 2-B, 7540-161 Santiago do Cacém, representada pelo Presidente da Direcção, Prof. Dr. José António Falcão, doravante designada como Segundo Outorgante,

é nesta data livremente outorgado um protocolo de colaboração relativo à 18.^a edição do Festival Terras sem Sombra (2022).

Considerando que:

Nos termos da alínea u) do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete ao Primeiro Outorgante "apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município";

O Segundo Outorgante organiza anualmente o Festival Terras sem Sombra de Música, Património e Biodiversidade do Alentejo;

*As duas entidades celebram o presente Protocolo de Colaboração, que tem por objecto a concretização da parceria para a realização, nos dias **30 e 31 de Julho de 2022**, de uma visita ao património cultural, um concerto e uma actividade de salvaguarda da biodiversidade no concelho de Mourão, integrados na 18.^a edição do Festival Terras sem Sombra.*

1 - No âmbito do presente Protocolo de Colaboração, o Primeiro Outorgante, na qualidade de entidade responsável pela promoção e dinamização de actividades culturais dirigidas aos seus munícipes e visitantes, obriga-se a:

*1.1 - Acompanhar o processo das actividades da 18.^a edição do Festival Terras sem Sombra 2022, que se realizam nos dias **30 e 31 de Julho de 2022**.*

1.2 - Disponibilizar um apoio financeiro de € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros, isentos de IVA), mediante a apresentação de recibo pelo Segundo Outorgante, referente aos custos de produção relacionados com a organização do Festival, acompanhado de declaração de situação regularizada perante a Segurança Social e as Finanças.

1.3 - O apoio financeiro mencionado na alínea anterior será efetuado, no valor de 100%, no dia que antecede o concerto no concelho de Mourão;



2 - Assegurar:

2.1 - Apoio na realização de um vídeo de convite a visitar o concelho, para os "social media" do FTSS, com a duração aproximada de 1:30 minutos;

2.1 - Disponibilização do **Castelo** para a realização do concerto no dia 30 de Julho de 2022;

2.3 - Apoio técnico ao transporte, montagem e desmontagem do material necessário para o concerto (será enviado anexo com detalhe das necessidades);

2.4 - Apoio à divulgação das actividades propostas neste protocolo;

2.5 - Apoio no transporte de jornalistas e músicos (será enviado anexo com detalhe das necessidades);

2.6 - Apoio às actividades de património cultural e biodiversidade, incluindo a disponibilização do autocarro para as deslocações dos participantes;

2.7 - Ceia dos jornalistas, artistas e equipa técnica após o concerto;

3 - No âmbito do presente Protocolo de Colaboração, o Segundo Outorgante, na qualidade de responsável pela realização do Festival Terras sem Sombra, obriga-se a:

3.1 - Assumir a coordenação-geral da produção e da realização do concerto e actividades de património cultural e biodiversidade;

3.2 - Divulgar o Festival Terras sem Sombra através dos meios ao seu dispor;

3.3 - Assegurar as seguintes iniciativas:

3.3.1 - Visita ao património cultural de Mourão, contando com especialistas externos e colaboração de técnicos do Município, previamente definida pelo Executivo;

3.3.2 - Concerto.

3.3.3 - Acção de salvaguarda da biodiversidade no concelho de Mourão, contando com especialistas externos e colaboração de técnicos do Município, previamente definida pelo Executivo;

3.4 - Assegurar as despesas relacionadas com:

3.4.1 - Viagens de avião de artistas e jornalistas;

3.4.2 - Design dos materiais de divulgação.

Mourão, __ de Janeiro de 2022

Pelo Município de Mourão,

Pela Pedra Angular,"

O Sr. Vereador Manuel Carrilho referiu que se não houver financiamento externo considera a comparticipação de valor exagerado, assumindo o Município unilateralmente quase todas as obrigações, e pergunta se já se sabe qual a banda que vai atuar, tendo a Sr.^a Vice-Presidente informado que é uma Banda da República Checa.

Apreciado o Protocolo de Colaboração acabado de transcrever e não havendo mais intervenções, objecções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.^a Vice-Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.



8. PEDIDO DE APOIO DA APSP GRANJA

Foi lido o e-mail da Associação de Proteção Social à População da Granja, de 4 do corrente mês, em que solicita apoio de mão-de-obra para a reparação da carrinha daquela Instituição e a disponibilização de uma do Município durante o tempo de reparação daquela.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, autorizar apenas a cedência de mão-de-obra para a reparação da carrinha daquela Instituição.

9. PEDIDO DE APOIO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOURÃO

Foi lido o e-mail da Santa Casa da Misericórdia de Mourão, de 3 do corrente mês, no qual solicita a realização por parte dos serviços municipais, de diversos trabalhos de reparação e beneficiação de alguns equipamentos e instalações daquela Instituição.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

10. PEDIDO DE APOIO DA APSP LUZ

Foi lido o requerimento da Associação de Proteção Social à População da Luz, de 5 do corrente mês, em que solicita apoio de mão-de-obra do Município para a realização de diversos trabalhos de reparação e manutenção do edificado, cujas ações seriam sempre agendadas pontualmente consoante a disponibilidade dos serviços municipais.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

11. PEDIDO DE APOIO DA ADS MOURÃO

Foi lido o e-mail do Agrupamento de Defesa Sanitário de Mourão, de 11 do corrente mês, em que solicita a cedência de mão-de-obra de um carpinteiro para reparação da porta do seu edifício.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

12. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA LUZ

12.1. Foi lido o e-mail do Grupo Desportivo 1.º de Março, de 10 do corrente mês, em que solicita a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo da Luz, para o dia 22 de maio de 2022, agradecendo ainda que seja instalado o cronómetro.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.



12.2. Foi lido o requerimento da Sr.^a Joana Rita Caeiro Ferreira, de 11 do corrente mês, em que solicita a retificação do pedido efetuado anteriormente, reativo à cedência do Pavilhão Polidesportivo da Luz, solicitando somente o dia 4 de junho próximo, para a realização da festa de aniversário do seu filho.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

13. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE MOURÃO

13.1. Foi lido o e-mail do Mourão Futsal Clube, de 9 do corrente mês, em que solicita a cedência do Pavilhão Desportivo de Mourão, para os dias 17,18 e 19 de junho próximo, para a realização de um torneio de futsal com o objetivo de angariar dinheiro para a próxima época desportiva.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

13.2. Foi lido o e-mail do Grupo Desportivo 1.^o de Março, de 9 do corrente mês, em que solicita a cedência do Pavilhão de Mourão para a realização de um evento desportivo com o objetivo de reconhecer e valorizar os jovens talentos locais, no próximo dia 25 de junho de 2022, sendo que para animar o acontecimento haverá um bar/churrasco e animação musical (baile).

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OBRAS MUNICIPAIS

1.1. CANDIDATURA AO INVESTIMENTO R-C03-I02: ACESSIBILIDADES 360º N.º 1/C03-i02/2021

1.1.1. APROVAÇÃO DO PROJETO ACESSIBILIDADE AO PARQUE DE ESTACIONAMENTO M.^a CRISTINA E À IGREJA MATRIZ DE N.^a SR.^a DAS CANDEIAS

A Sr.^a Vice-Presidente, tendo em vista a execução da obra mencionada em epígrafe, incluída no Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano financeiro, sob o número 2022/I/41, propôs que a Câmara Municipal delibere o seguinte:



- a) Aprovar o respetivo "projeto de execução", orçamentado em **€281.084,50** (duzentos e oitenta e um mil, oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA á taxa legal em vigor, elaborado pelo Serviço de Ambiente e Gestão de Espaços Verdes da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, constituído pelos seguintes documentos:
- Memória descritiva e Justificativa, calendarização;
 - Medições, Orçamento;
 - Caderno Encargos – Clausulas Especificas;
 - Projeto de Arquitetura;
 - Projeto de Infraestruturas Elétricas.
- b) Apresentar uma candidatura ao PRR- Investimento RE-C03-i02 – Acessibilidades 360º – Aviso N.º 01/C03-i02/2021– Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP), com uma taxa de financiamento de 100% do investimento elegível, apurado até ao limite do custo padrão de construção por utente calculado nos termos do ponto 6.3 do aviso.

Apreciada a proposta acabada de referir e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Vice-Presidente pôs a mesma à votação, tendo merecido aprovação.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.2. CANDIDATURA AO INVESTIMENTO RE-C03-i02: ACESSIBILIDADES 360º N.º 2/03-i02/2021 – PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS (PIEP)

1.2.1. APROVAÇÃO DO PROJETO ACESSIBILIDADES NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS – INSTALAÇÃO SANITÁRIA PÚBLICA – MOBILIDADE CONDICIONADA

A Sr.ª Vice-Presidente, tendo em vista a execução da obra mencionada em epígrafe, incluída no Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano financeiro, sob o número 2022/1/40, propôs que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- a) Aprovar o respetivo "projeto de execução", orçamentado em **€14.785,50** (catorze mil, setecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA á taxa legal em vigor, elaborado pelo Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, constituído pelos seguintes documentos:
- Memória descritiva e Justificativa, calendarização;
 - Estimativa de Custos;
 - Projeto de Arquitetura.



b) Apresentar uma candidatura ao PRR- Investimento RE-C03-i02 – Acessibilidades 360º – Aviso N.º 02/C03-i02/2021– Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP), com uma taxa de financiamento de 100% do investimento elegível, apurado até ao limite do custo padrão de construção por utente calculado nos termos do ponto 6.3 do aviso.

Apreciada a proposta acabada de referir e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Vice-Presidente pôs a mesma à votação, tendo merecido aprovação.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.2.2. APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLATAFORMA DE ESCADA V65 PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOURÃO (PROPOSTA N.º 22LT28769);

Por proposta da Sr.ª Vice-Presidente o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar a proposta técnica para aquisição do equipamento em epígrafe e apresentar futuramente uma candidatura ao PRR- Investimento RE-C03-i02 – Acessibilidades 360º – Aviso N.º 02/C03-i02/2021– Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP).

1.2.3. APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLATAFORMA DE CADEIRA DE ESCADA CURVA V59 LIFTECH PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL (PROPOSTA N.º 22LT28770).

Por proposta da Sr.ª Vice-Presidente o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar a proposta técnica para aquisição do equipamento em epígrafe e apresentar futuramente uma candidatura ao PRR- Investimento RE-C03-i02 – Acessibilidades 360º – Aviso N.º 02/C03-i02/2021– Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP).

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

Esgotados os pontos da “**Ordem do Dia**”, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Sr. Presidente propôs ao Executivo que este deliberasse no sentido de a ata da reunião ser aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos, tendo tal proposta merecido total aprovação, **por unanimidade**.



Ato contínuo, a Sr.^a Vice-Presidente suspendeu os trabalhos por um período máximo de 10 (dez) minutos para que a ata fosse elaborada e sujeita a deliberação do Executivo.

Recomeçando os trabalhos a Sr.^a Vice-Presidente determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação do Executivo, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade.**

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Vice-Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,15 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 30 de maio de 2022, e vai ser assinada pela Sr.^a Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Maria Leal Tcehite

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal